



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 38.884/2020

#### DECISÃO

---

Senhor Diretor-Geral,

Reconheço a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., visando à assinatura anual dos serviços do “Banco de Preços” ([www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br)), contendo 3 (três) usuários de acesso, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/1993, e submeto os autos à ratificação de Vossa Senhoria, em cumprimento ao disposto no art. 26 da supracitada Lei.

SAO, 02 de outubro de 2020.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento